

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATO Nº 102, DE 26 DE ABRIL DE 2006**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990, combinado com o Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores, resolve:

Revogar a Permissão de Uso do imóvel funcional residencial situado na SQN 304, Bloco "G", apartamento 407, Brasília-DF, de propriedade da União Federal, administrado pelo Tribunal Superior do Trabalho, objeto do ATO.GDGA.GP.Nº495/2003.

Ministro RONALDO JOSÉ LOPES LEAL

ATOS DE 27 DE ABRIL DE 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 103 - 1 - Exonerar o servidor CARLOS AUGUSTO DE LIMA NOBRE, Analista Judiciário, Área Judiciária, requisitado do Supremo Tribunal Federal, do cargo em comissão de Assessor do Ex.º Sr. Ministro João Batista Brito Pereira, código CJ-3, com efeitos a contar de 28 de abril de 2006.

2 - Exonerar o servidor GUSTAVO CARVALHO CHEHAB, Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Ex.º Sr. Ministro João Batista Brito Pereira, código CJ-3, com efeitos a contar de 28 de abril de 2006.

3 - Nomear o servidor CARLOS AUGUSTO DE LIMA NOBRE, Analista Judiciário, Área Judiciária, requisitado do Supremo Tribunal Federal, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Ex.º Sr. Ministro João Batista Brito Pereira, código CJ-3, com efeitos a contar de 28 de abril de 2006.

4 - Nomear o servidor GUSTAVO CARVALHO CHEHAB, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Ex.º Sr. Ministro João Batista Brito Pereira, código CJ-3, com efeitos a contar de 28 de abril de 2006.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto na Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990, e no Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, com as alterações de redação formuladas pelos Decretos nºs 1447/95, 1660/95, 1803/96 e 3466/00, resolve:

Nº 105 - I - Outorgar PERMISSÃO DE USO do imóvel funcional residencial situado à SQS 316, bloco "A", apartamento nº 103, Brasília-DF, de propriedade da União Federal, administrado pelo Tribunal Superior do Trabalho e reservado para atendimento de suas necessidades, a Carlos Alberto Reis de Paula, Ministro deste eg. Tribunal.

II - Consignar que a ocupação do imóvel acima indicado pressupõe ciência e plena aceitação, por parte do Permissionário, dos dispositivos legais e regulamentares que disciplinam o uso de imóveis residenciais funcionais, bem assim das instruções da Secretaria do Patrimônio da União sobre a matéria e dos ditames da Convenção e Regulamento Interno do Edifício.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 36, inciso XXXV, do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo TST-65.264/2002-3, resolve:

Nº 106 - Conceder pensão vitalícia, em habilitação tardia, a ZULÊDE RODRIGUES SERTÃO, em face do trânsito em julgado da ação de reconhecimento de sua união estável com o ex-servidor deste Tribunal JOÃO BOSCO GOMES FONSECA, cabendo à beneficiária 50% (cinquenta por cento) da remuneração do *de cujus*, no cargo efetivo, a contar da folha de pagamento do mês corrente, com fundamento nos arts. 185; 215; 216, § 1º; 217, inciso I, alínea "c"; 218; 219 e 241, todos da Lei nº 8.112/90, observado o limite imposto pelo art. 40, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com a conseqüente exclusão da cota da pensão vitalícia de MARIA HILDA DA SILVA.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 104 - 1 - Exonerar o servidor RAFAEL ALMEIDA DE PAULA, código 31642, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, do cargo em comissão de Diretor do Serviço de Produção, código CJ-2.

2 - Exonerar o servidor HERON VIEIRA DA CONCEIÇÃO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de Diretor do Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas, código CJ-2.

3 - Nomear o servidor RAFAEL ALMEIDA DE PAULA, código 31642, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Serviço de Suporte Técnico, código CJ-2.

4 - Nomear o servidor HERON VIEIRA DA CONCEIÇÃO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Serviço de Produção, código CJ-2.

5 - Nomear o servidor LÚCIO MAFRA MARTINS TEIXEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas, código CJ-2.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto na Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990, e no Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, com as alterações de redação formuladas pelos Decretos nºs 1447/95, 1660/95, 1803/96 e 3466/00, resolve:

Nº 107 - I - Outorgar PERMISSÃO DE USO, a partir de 1º de maio de 2006, do imóvel funcional residencial situado à SQS 313, bloco "H", apartamento nº 502, Brasília-DF, de propriedade da União Federal, administrado pelo Tribunal Superior do Trabalho e reservado para atendimento de suas necessidades, a Rider Nogueira de Brito, Ministro deste eg. Tribunal.

II - Consignar que a ocupação do imóvel acima indicado pressupõe ciência e plena aceitação, por parte do Permissionário, dos dispositivos legais e regulamentares que disciplinam o uso de imóveis residenciais funcionais, bem assim das instruções da Secretaria do Patrimônio da União sobre a matéria e dos ditames da Convenção e Regulamento Interno do Edifício.

Ministro RONALDO JOSÉ LOPES LEAL

PORTARIAS DE 27 DE ABRIL DE 2006

O MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I, § 3º, do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - nº 8.917/1990-3, resolve:

Nº 60 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região do servidor FIDELES EUSTÁQUIO GONÇALVES MOREIRA, código 72-6, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 3/6/2006, para o exercício de função comissionada.

O MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I, § 3º, do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - nº 2.616/1984-6, resolve:

Nº 61 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região da servidora RITA DE CÁSSIA VELLOSO ROCHA, código 1054-4, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 6/6/2006, para o exercício de cargo em comissão.

Ministro RONALDO JOSÉ LOPES LEAL